

**PORTARIA Nº 177/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** JESSICA KAREN GOMES DE LIMA  
**Cargo/Função:** SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**CPF:** 702.659.224-61

---

| Quant.   | Destino          | Data             | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|------------------|------------------|----------------------|-------------------|
| 1/2<br>(meia)  | CURRAIS NOVOS/RN | 07 de junho 2023 | 150,00               | 75,00             |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x ) Diárias sem Pernoite | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 75,00</b> |                      |                   |

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a CURRAIS NOVOS/RN, no dia **07 de junho de 2023**, com intuito de participar de reunião com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), que terá como objetivo abordar assuntos relacionados à regularização do SIM nos municípios consorciados conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de junho de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal